

ITAÚSA S.A.

CNPJ 61.532.644/0001-15

Companhia Aberta

NIRE 35300022220

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA, HORA, FORMA E LOCAL: em 8 de dezembro de 2021, às 11h00, formalizada de modo exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica da Chorus Call, nos termos da Instrução CVM 481/09, alterada pela Instrução CVM 622/20, razão pela qual a Assembleia será considerada como tendo sido realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida Paulista nº 1938, 5º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Luciano da Silva Amaro (Presidente) e Carlos Roberto Zanelato (Secretário), em processo de escolha conduzido por Henri Penchas, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com participação por áudio e vídeo. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** publicado em 10, 11 e 12.11.2021 no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" (páginas 11, 16 e 18) e no "O Estado de S. Paulo" (páginas B4, B7 e B5). **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** acionistas representando mais de 90,3% do capital social votante, conforme se verifica **(i)** pelas presenças virtuais registradas no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia, nos termos da Instrução CVM 481/09; e **(ii)** pelos Boletins de Voto a Distância recebidos por meio da Central Depositária da B3 e do Escriturador, além dos recebidos diretamente pela Companhia, conforme Mapa Sintético Final de Votação (Anexo 1). **PRESENCAS LEGAIS:** administradores e representantes do Conselho Fiscal da Companhia, além de representantes da IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A. e da Moore Stephens Momentum Accounting Corporate Finance & Perícias: Contábil, Econômica, de Engenharia e Finanças Ltda., com participação por áudio e vídeo. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: Preliminares:** por decisão unânime dos acionistas presentes nesta Assembleia por meio da plataforma digital: **(i)** dispensada a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio dos boletins de voto a distância, bem como dos documentos relacionados à Ordem do Dia, previamente disponibilizados aos acionistas; e **(ii)** autorizada a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário e sua publicação com omissão dos nomes dos acionistas presentes, conforme faculta o Artigo 130, §§ 1ª e 2ª da Lei 6.404/76. **Ordem do Dia:** colocadas em discussão e votação as matérias da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações, conforme Mapa Sintético Final de Votação (Anexo 1), parte integrante da ata desta Assembleia: **1. Ratificada** a nomeação da Moore Stephens Momentum Accounting Corporate Finance & Perícias: Contábil, Econômica, de Engenharia e Finanças Ltda., para fins de elaboração do laudo de avaliação do valor contábil da parcela a ser cindida do patrimônio líquido da IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A. **2. Aprovado** o referido laudo de avaliação (Anexo 2), elaborado com base no balanço patrimonial da IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A. de 01.10.2021. **2.1.** De acordo com esse laudo de avaliação, o valor líquido contábil da parcela cindida, correspondente à participação acionária da IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A. no capital social da XP Inc., deduzido o valor do passivo relativo a tributos diferidos, é de R\$ 2.628.999.245,57, representado por 59.199.185 ações Classe A de emissão da XP Inc. **3. Ratificado** o "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A. com Incorporação da Parcela Cindida pela Itaúsa S.A. e pela Companhia E. Johnston de Participações" (Anexo 3), celebrado em 08.11.2021 e que estabeleceu todos os termos e condições da operação. **3.1.** Registrado que todos os termos propostos para essa operação foram prévia e plenamente aprovados pelos acionistas da IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A. em Assembleia Geral realizada nesta data. **4. Aprovada** a incorporação da parcela cindida pela IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A., representada por sua participação acionária no capital social da XP Inc., sendo que a parcela incorporada pela Itaúsa S.A. corresponde a 39.386.461 ações Classe A de emissão da XP Inc., avaliadas em R\$ 1.749.128.407,06. **4.1.** Considerando que a parcela cindida será incorporada pela Itaúsa S.A. e pela Companhia E. Johnston de Participações na proporção de suas participações no capital social da IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A., fica consignado que não haverá alteração no capital social das incorporadoras em razão da operação. **5. Autorizados** os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação da incorporação da parcela cindida da IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A., nos termos aprovados nesta Assembleia. **QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** os votos de aprovação, rejeição e abstenção das matérias da Ordem do Dia constam do Mapa Sintético Final de Votação (Anexo 1). **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA:** autenticados pela Mesa, a proposta da administração e os documentos submetidos à Assembleia, assim como os boletins de voto a distância recebidos diretamente pela Companhia e as declarações de voto apresentadas por acionistas. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata na forma sumária, que resultou aprovada após a dispensa de sua leitura pelos acionistas, sem manifestações contrárias. Nos termos do Artigo 21-V, §1º, da Instrução CVM 481/09, serão considerados signatários desta ata os acionistas que proferiram os seus votos por meio dos boletins de voto a distância e os que registraram a sua presença na plataforma eletrônica de participação a distância disponibilizada pela Companhia. O registro da presença desses acionistas foi realizado com a assinatura do Presidente e do Secretário da Mesa, que declararam que a assembleia foi integralmente gravada, com a participação de acionistas por áudio e vídeo, além de terem sido disponibilizadas salas para comunicação entre acionistas e observadas as demais formalidades previstas na Instrução CVM 481/09, alterada pela Instrução CVM 622/20. São Paulo (SP), 8 de dezembro de 2021. (aa) Luciano da Silva Amaro - Presidente; Carlos Roberto Zanelato - Secretário. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 8 de dezembro de 2021. (aa) Ricardo Egydio Setubal - Diretor Vice-Presidente; Rodolfo Villela Marino - Diretor Vice-Presidente. JUCESP sob nº 3.770/22-9 em 10.01.2022. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>